



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 057/2025 de 14/01/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Elza da Silveira Lopes, portadora da matrícula funcional nº 1281-1, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 636/93.

Artigo 2º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 14 de janeiro de 2025 e término em 13 de abril de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 14 de janeiro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL